Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
16) 3909-0601 - https://www.serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

Projeto APROVADO em única discussão e votação na 3ª sessão ordinária em 06/03/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 11/2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE **NEUSA FABRIS DO VALLE**, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2025, aprovou o Projeto de Lei n° 11/2025, de autoria do Vereador **Luiz Antonio do Valle**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **NEUSA FABRIS DO VALLE**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO DO VALLE
Vereador da Câmara de Serrana

HISTÓRICO:

Neusa Fabris do Valle nasceu na Fazenda São João, no município de Serrana. Desde cedo, dedica-se ao trabalho rural, contribuindo para o sustento da família. Aos 18 anos, conheceu Antônio, com quem se casou e construiu uma família. Dessa união nasceram três filhos: Sueli, Luiz e Leila.

Com muito esforço e dedicação, Neusa conciliava a criação dos filhos com o trabalho no campo. Seu esposo, Antônio, trabalhava como motorista na Usina Martinópolis, e juntos proporcionaram uma educação firme e repleta de valores. Em 1971, uma família se mudou para uma casa própria, onde Antônio reside até os dias de hoje.

Neusa sempre manteve sua essência trabalhadora, cortando cana em um sítio próximo a Serrana. Com o tempo, os filhos seguiram seus caminhos, formando suas próprias famílias, mas a ligação com a mãe ocorreu forte.

Infelizmente, depois de enfrentar problemas de saúde, Neusa nos deixou no dia 20 de agosto de 2024. Sua memória, no entanto, segue viva no coração de seus familiares, que continuam cuidando de seu esposo e mantendo os valores que ela transmite ao longo da vida.

A homenagem proposta busca refletir e eternizar a história de Neusa Fabris do Valle, cujo legado de dedicação e amor à família merece ser lembrado por toda a comunidade.

Câmara Municipal de Serrana
R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP — CEP: 14150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2025

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE NEUSA FABRIS DO VALLE, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA".

Autoria: Parlamentar

1 - DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O presente Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Vereador Luiz Antônio Do Valle, tem por objetivo atribuir o nome de **NEUSA FABRIS DO VALLE** a uma via pública do município de Serrana.

O projeto estabelece que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, sem impacto adicional para os cofres públicos.

2 - DA CONCLUSÃO:

O projeto encontra amparo legal na competência do município para dispor sobre a denominação de bens públicos, conforme disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ademais, atende às exigências da Lei Orgânica do Município de Serrana, que prevê a competência do Legislativo para propor nomeações de vias públicas, observando o interesse local e histórico.

No que tange à técnica legislativa, recomenda-se ajuste na numeração dos artigos (correção da sequência, pois há omissão do artigo 3º) e padronização da redação para maior clareza e objetividade. No entanto, tais ajustes não comprometem o mérito da proposta.

3 - VOTO:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação opina favoravelmente pela aprovação do Projeto, considerando sua legalidade,

constitucionalidade e a observância dos princípios que regem a administração pública.

Votamos, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

EDINA RODRIGUES FAVARO (Presidente)

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)

MARIA DA SILVA (MEMBRO)

Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 11/2025

PROJETO DE LEI Nº 11/2025 – VEREADOR LUIZ ANTONIO DO VALLE

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE NEUSA FABRIS DO VALLE COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 6 de março de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 11/2025, autoria do Vereador Luiz Antonio do Valle, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **NEUSA FABRIS DO VALLE** como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
12 de março de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO
1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana